MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANCAS

OFÍCIO-CIRCULAR PROF/REITORIA-UFOP Nº 6/2025

Ouro Preto, 30 de junho de 2025.

Às Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Atendimento de demandas sobre bolsas na Pró-Reitoria de Finanças.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Com o intuito de organizar o fluxo de atendimento aos orientadores e bolsistas e, conforme comunicado às Pró-Reitorias concedentes de bolsas em reunião, informamos que a Pró-Reitoria de Finanças não será a referência para a comunidade acadêmica em relação à dúvidas sobre a operação do sistema e não fará o atendimento direto a discentes sobre o pagamento bolsas. Seguem algumas orientações em relação ao processo de atendimento:

I - o e-mail pagamentodebolsas.prof@ufop.edu.br, será encerrado e, em caso de dúvidas, o estudante deverá procurar o orientador da bolsa;

II - persistindo as dúvidas, o orientador deverá procurar o setor concedente (Ex: PROPPI/PROPLAD/PROEX/PROGRAD);

III - em caso de bolsas de assistência, o estudante deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE;

IV - somente em caso de não pagamento de bolsas, mesmo com o lançamento correto dentro do prazo no sistema, o setor concedente da bolsa entrará em contato direto com a CFIN/PROF.

2. Reiteramos que o processamento das bolsas, ocorrido a partir do dia 20 de cada mês, se refere à geração da lista para a solicitação de recursos financeiros e o prazo para pagamento é até o 10º dia útil do mês subsequente ao processamento.

3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Pró-Reitor de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 30/06/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0935845** e o código CRC **E049DE4E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007910/2025-77 SEI nº 0935845

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1374 - www.ufop.br